



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1025 DE 25 DE AGOSTO DE 2014

O Reitor da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições e competência que lhe é conferida pelas disposições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta dos Processos nº: 23071.014256/2011-27, 23071.000612/2011-25, 23071.013045/2011-77, 23071.013880/2011-15, 23071.001928/2012-15, 23071.003748/2011-97, 23071.001923/2012-92, 23071.001922/2012-48.

RESOLVE:

Art.1º Homologar o resultado das avaliações do Estágio Probatório dos servidores considerados aprovados, abaixo relacionados:

I – TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
1852538	VÍTOR HUGO TERRA	REL INTER	16/03/14

II – DOCENTE:

MATRÍCULA	NOME	UNIDADE	ESTÁGIO CUMPRIDO EM
2683635	KELLY CRISTINE BAIÃO SAMPAIO	FAC DIR	20/07/13
1839033	JULVAN MOREIRA DE OLIVEIRA	FAC EDU	26/01/14
2550944	THAÍS FERNANDES SAMPAIO	FAC LETRAS	31/07/14
1880256	MANUEL ARTURO R. MALDONADO	FAC ENG	01/08/14
1804381	CRISTIANE GONÇALVES DE O. FIALHO	ICB	01/08/14
2614511	CAMILA MACIEL DE OLIVEIRA	ICB	08/08/14
1882267	CARLA MALAGUTI	ICB	08/08/14

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 25 de agosto de 2014.

Henrique Duque de Miranda Chaves Filho
Reitor